

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

Portaria n. 130/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 25 de março de 2019, a Portaria de nº 117/2019 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de março de 2019, edição de nº. 14.376, designando a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **15, 18 de março de 2019 a 06 de abril do ano em curso**, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

PORTARIA nº 04/2019- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA** para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x VITÓRIA/BA, a realizar-se no dia 23 de Março de 2019, às 16:00h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

IGOR MELO ARAÚJO
Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenador do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

Portaria n. 131/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcanti Andrade, matrícula 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 18 a 27 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1611/2018;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Anna Paula Pinto Cavalcanti Andrade, matrícula 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 28 de março de 2019 a 06 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 450/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 25 de março de 2019 a 06 de abril do ano em curso**, a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

Portaria n. 132/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que serão designados pelo Defensor Público-Geral do Estado para fins de participação de ação de mutirão de execução penal no Núcleo de Pau dos Ferros/RN, no período de 08 a 12 de abril de 2019, de acordo com o Edital nº 008/2019, de 28 de fevereiro de 2019, nos termos abaixo:

Anna Karina Freitas de Oliveira
Rodrigo Gomes da Costa Lira
Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Bruno Henrique Magalhães Branco

Art. 2º. Fora dispensada a realização do sorteio previsto no edital de nº 008/2019, em razão do número de inscritos ter sido igual à quantidade de vagas ofertadas.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NA AÇÃO DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL DO NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13:30, na sala da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, perante o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 11/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.366, de 01 de março de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar da ação de mutirão de execução penal do Núcleo de Ceará-Mirim/RN. Desde logo, foi observada a tempestividade de todos os requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise desses. Tendo em vista que o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão possui lotação junto ao Núcleo de Ceará-Mirim/RN, sendo entendimento desta Administração que a sua atuação em referido mutirão já se fará indispensável, notadamente para dar suporte aos demais membros a serem designados, deixou-se de submetê-lo ao sorteio em questão. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º do instrumento editalício, procedeu-se aos preparativos para o sorteio dentre aqueles que possuem atuação direta naquela atividade. Verificado que todos os inscritos exercem suas atribuições junto à área criminal, e que houve número de candidatos superior ao número de vagas disponibilizadas, realizou-se o sorteio prescrito no art. 2º, § 1º, do edital em tela, restando contemplados para participarem do referido mutirão os seguintes Defensores Públicos do Estado: **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**. Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO e RENATA SILVA COUTO. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Fernanda Vieira de Andrade Dutra, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NA AÇÃO DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL DO NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13:30, na sala da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, perante o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 009/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.366, de 01 de março de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar da ação de mutirão de execução penal do Núcleo de Mossoró/RN. Desde logo, foi observada a tempestividade de todos os requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise desses. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º do instrumento editalício, procedeu-se aos preparativos para o sorteio dentre aqueles que possuem atuação direta naquela atividade. Verificado que todos os inscritos exercem suas atribuições junto à área criminal, e que houve número de candidatos superior ao número de vagas disponibilizadas, realizou-se o sorteio prescrito no art. 2º, § 1º, do edital em tela, restando contemplados para participarem do referido mutirão os seguintes Defensores Públicos do Estado: **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA e BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**. Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI e JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Fernanda Vieira de Andrade Dutra, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.379 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2019 • SABADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NA AÇÃO DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL DO NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA/RN.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13:30, na sala da Subdefensoria Pública-Geral do Estado, perante o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 10/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.366, de 01 de março de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar da ação de mutirão de execução penal do Núcleo de Nísia Floresta/RN. Desde logo, foi observada a tempestividade de todos os requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise desses. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º do instrumento editalício, procedeu-se aos preparativos para o sorteio dentre aqueles que possuem atuação direta naquela atividade. Verificado que todos os inscritos exercem suas atribuições junto à área criminal, e que houve número de candidatos superior ao número de vagas disponibilizadas, realizou-se o sorteio prescrito no art. 2º, § 1º, do edital em tela, restando contemplados para participarem do referido mutirão os seguintes Defensores Públicos do Estado: **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, RENATA SILVA COUTO, RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES e ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**. Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ e JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Fernanda Vieira de Andrade Dutra, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte